

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0330 - Desenvolvimento do Turismo e Cultura						
OBJETIVO:		Desenvolver atividades voltadas a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e gasto de turistas no município; reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a apiar as oportunidades de trabalho e geração de						
INDICADORES DO PROGRAMA			ÍNDICE RECENTE					
Em Apuração			Em Apuração					
DADOS FINANCEIROS (em R\$ 1.000)						2020	TOTAL	
TOTAL DO PROGRAMA						470.013	470.013	
TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO				UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2020	TOTAL
A	Ação:	074 - Gerência dos Recursos Humanos da Secretaria de Turismo e Cultura			Servidor	Meta Física	8	
	Função:	23 - Comércio e Serviço				Valor	281.613	281.613
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
	Produto:	Servidor Mantido						
A	Ação:	075 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Cultura			Atividade	Meta Física	1	
	Função:	23 - Comércio e Serviço				Valor	15.000	15.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
	Produto:	Atividade Mantida						
A	Ação:	076 - Participação e Apoio à Realização de Eventos Turísticos e Culturais			Atividade	Meta Física	1	
	Função:	23 - Comércio e Serviço				Valor	40.000	40.000
	Subfunção:	695 - Turismo						
	Produto:	Evento Apoiado / Realizado						
A	Ação:	077 - Pagamento de Tarifas Públicas			Prédio	Meta Física	12	
	Função:	23 - Comércio e Serviço				Valor	54.400	54.400
	Subfunção:	695 - Turismo						
	Produto:	Atividade Mantida						

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0330 - Desenvolvimento do Turismo e Cultura				
OBJETIVO:		Desenvolver atividades voltadas a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e gasto de turistas no município; reforçar o potencial turístico				
INDICADORES DO PROGRAMA		ÍNDICE RECENTE				
Em Apuração		Em Apuração				
DADOS FINANCEIROS (em R\$ 1.000)					2020	TOTAL
A	Ação:	078 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Turismo e Cultura	Veículo	Meta Física	2	
	Função:	23 - Comércio e Serviço		Valor	22.000	22.000
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Veículo Mantido				
P	Ação:	042 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secretaria de Turismo e Cultura	Equipamento	Meta Física		
	Função:	23 - Comércio e Serviço		Valor	8.000	8.000
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Equipamento Adquirido				
OE	Ação:	009 - Apoio e Incentivo as Entidades e Associações	Entidade	Meta Física	4	
	Função:	13 - Cultura		Valor	49.000	49.000
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
	Produto:	Entidade e Associação Assistida				

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária